

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO E SOLICITAÇÃO.**

**Data de Abertura: 26 junho de 2020.**

**Horário: 09h00min.**

**Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cedro-PE.**

**Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 68, centro, Cedro-PE.**

**Processo Licitatório nº 017/2020**

**Carta Convite nº 004/2020**

Aos vinte e seis de junho de 2020, às nove horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro PE, em Sessão Pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 111 de 01 de abril de 2020, do Sr. Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Leonilson Batista, João Carlos da Silva e Osmar Mariano Alves, sob a presidência do primeiro, para que fossem abertos e julgados os Envelopes de Propostas de Preços referentes ao Processo Licitatório 017/2020, na Modalidade Carta Convite 004/2020 cujo objeto é o supra citado. Pontualmente às 09:00 horas, o presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando a Sr. João Carlos da Silva, para secretariar a reunião. Foi pontuado que nenhuma das Licitantes Habilitadas na Primeira Fase do Certame, a saber: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37 e J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75** fizeram-se presente à reunião. Dito isto, o senhor presidente aguardou mais 00:15 minutos e posteriormente deu início procedendo-se à abertura dos envelopes e às rubricas das propostas conforme previsão legal. Pós ato e analisando as propostas das Proponentes constatou-se o seguinte: a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 100.745,09(cem mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**; a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75** apresentou o valor global **R\$ 102.265,60 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e cinco mil e sessenta centavos)** e a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37** apresentou o valor global **R\$: 103.185,23(cento e três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**. Feitas essas considerações e estando às propostas conforme o exigido no edital, o Sr. Presidente determinou que o competente resultado fosse divulgado na Imprensa Oficial do Município, para ciência aos interessados, quando, a partir da publicação do resultado, abrirá o prazo recursal consoante o artigo 109 da Lei Geral de Licitações para possível(eis) interposição(ões) de recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar, fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, **JOÃO CARLOS DA SILVA**, que secretariei, e pelos demais membros da comissão de licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE**  
**CNPJ: 11.361.219/0001-32**

**Comissão de Licitação:**

<b>Função:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Assinatura:</b>
Presidente	RAIMUNDO LEONILSON BATISTA	
Secretário	JOÃO CARLOS DA SILVA	
Membro	OSMAR MARIANO ALVES	